

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.423 de 28 de maio de 1996.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pleito eleitoral a se realizar no próximo dia 03 de Outubro do fluente ano;

CONSIDERANDO que a legislação vigente determina a desvinculação dos cargos considerados de confiança aos candidatos postulantes a cargos eletivos,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário ANGELO ANTONIO MARTINS LISTA, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos da Industrialização, exonerado a seu próprio pedido, a partir de 31 de Maio de 1996, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

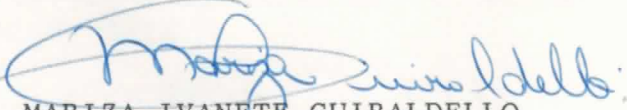
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de maio de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete